



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº002/2023

Súmula: “Dispõe sobre denominação de prédio público, conforme específica”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU MARCO ANTONIO DA SILVA, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar o prédio da Associação Atlética Santanense de “**CENTRO CULTURAL PREFEITO “ANTÔNIO DE OLIVEIRA”**”.

Art. 2º. Eventuais custas relacionadas a este projeto serão arcadas pelo orçamento geral do Município suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 19 de Fevereiro de 2024.

Ney Ap. Silva
Secretário

Marco A. da Silva
Presidente

Ismair M. de Souza
Vice-Presidente

Paulo C. de Azevedo
1º Vice - Presidente

Anderson E. Izac
Vereador

Gilson R. Pereira
Vereador

Reinaldo de O. A. Oliveira
3º Secretário

Pedro J. da Silva
2º Secretário

Jair M. da Silva
Vereador



A.A.S

**CENTRO CULTURAL PREFEITO "ANTÔNIO DE
OLIVEIRA".**